



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de junho de 2025.

OFÍCIO nº 052/2025 - SEPLAN

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente encaminhar a resposta ao **requerimento de nº 009/2025** da autoria da **Vereadora Patrícia Tsutsume** aprovado na 8ª Sessão Ordinária realizada em 27 de maio último.

Cingindo ao exposto, renovo-lhe ao ensejo, as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.

Atenciosamente,


Leandro Mesquita Magoga
Diretor de Planejamento e Informática
RM 15.168

A Excelentíssimo Senhor
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP

RECEBIDO

DATA: ___/___/___





Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de junho de 2025.

OFÍCIO nº 049/2025 - SEPLAN

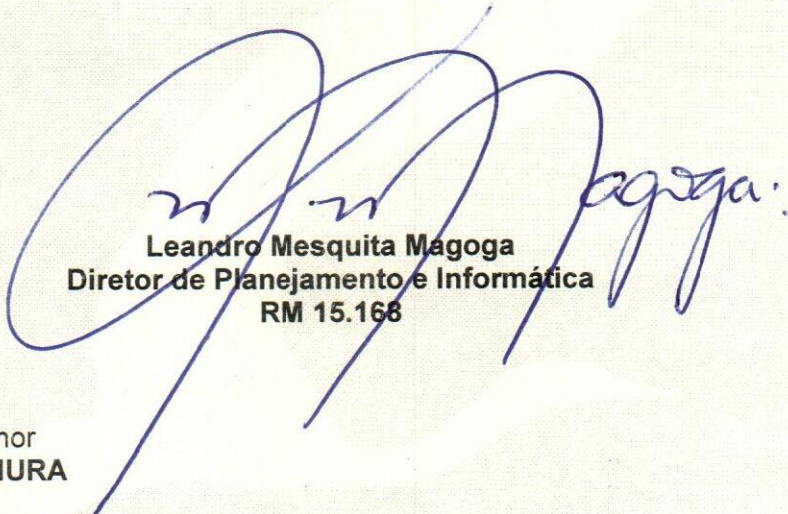
Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente em informa-lo em resposta ao **requerimento de nº 009/2025** da autoria da **Vereadora Patrícia Tsutsume** aprovado na 8ª Sessão Ordinária realizada em 27 de maio último.

Trata-se de informações direcionada a esta secretaria ao qual em consulta ao Departamento de Obras e Serviços Públicos de nosso município o mesmo já realizou o projeto de **abertura de via de interligação da Avenida Grandes Lagos a Estrada Vicinal SFS110 – Estrada 15/320** e que o referido projeto encontra – se já cadastrado junto ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) para liberação do referido órgão para execução da pavimentação, tendo em vista que no ano de 2021 através de outro questionamento, foi respondido pelo ofício nº OFC – DR.9/EXT – 084 (em anexo) que o mesmo atestou que é um trecho urbano sob concessão, operação e administração da prefeitura, que será responsável pela execução da obra.

Cingindo ao exposto, renovo-lhe ao ensejo, as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.

Atenciosamente,


Leandro Mesquita Magoga
Diretor de Planejamento e Informática
RM 15.168

A Excelentíssimo Senhor
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal
Santa Fé do Sul - SP





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São José do Rio Preto, 23 de março de 2021

OFC-DR.9/EXT - 084

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício de nº 032/2021 dessa Câmara Municipal, cumpre-nos informar que a ligação da Avenida Grandes Lagos e a Estrada Vicinal Municipal SFS110 – Estrada 15/320 é trecho urbano sob concessão, operação e administração da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Dessa forma, tendo em vista o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro, o DER se acha impedido de atuar, uma vez que a sua atribuição se refere a vias rurais estabelecidas naquele Código.

Ao ensejo enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ENG.º EVERSON GUILHERME GRIGOLETO
DIRETOR DA DR.9

Exmo. Senhor
Ronaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP

JRG/arg

RECEBIDO

DATA: 13 / 04 / 21

Felipe

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 ABR. 2021
059 <i>dk</i>
PROTOCOLO